INDICAÇÃO Nº88/2021

Sugerindo ao Executivo, através da Secretaria de Obras a instalação de Placas de Sinalização das Rotas Cicloviárias em toda a cidade, Buritis-MG.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

- **Instalação de Placas de Sinalização das Rotas Cicloviárias em toda a cidade.**

JUSTIFICATIVA: O objetivo é incentivar a prática do esporte no município, facilitando a identificação de rotas e trilhas alternativas de ciclismo em nossa cidade. Consequentemente incentivar O CICLOTURISMO no município fomentará o turismo viabilizando o desenvolvimento comercial por onde as rotas passam, alem de garantir a segurança a todos àqueles que trafegam pelas vias existentes em Buritis.

Nestes Termos,
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 16 de Novembro de 2021.

Wânia Araujo de Sousa Lemos
Vereador(a)/Propositor(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 285, no livro próprio. sob a folha de nº 10, em 22 de 11 de 2021, às 15:00 hs

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 06 de 12 de 2021, por 08 votos favoráveis e 00 votos contrários.